Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Jorge Eduardo Mascote

C.M.A.R.
Proc. nº_1877/2015_
Folha _____01_____

Rubrica

PROJETO DE LEI 32/2015

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Ementa: **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA"**

Art. 1º - Fica concedido o "**TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **"Associação ASAVLAR – Associação de Vôo Livre de Angra dos Reis.**

Art. 2º - Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada, toda lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
(Histórico)

A constituição da associação aconteceu em sete de fevereiro de dois mil e quinze.

Vendo a necessidade de legalizar e dar melhor apoio para o desenvolvimento esportivo e turístico, a associação faz um trabalho de preservação ecológica. Ao sobrevoar as cordilheiras da cidade, eles vêem a necessidade de conter as erosões formadas pelas chuvas, vindo a realizar o plantio de mudas nativas e a semeadura em pleno vôo em locais de difícil acesso. Realiza-se também a manutenção dos caminhos que dão acesso as rampas de vôo livre da cidade, para melhor acesso dos moradores, visitantes e pilotos, sem qualquer ajuda do poder público.

A ASAVLAR quer divulgar o esporte e mostrar aos turistas e aos próprios angrenses, que temos lugares atraentes para se contemplar a natureza que nos brinda com sua beleza ímpar.

Faz parte dos objetivos da associação, a implantação da escola de vôo livre em nosso Município e de um centro de informações, para mostrar ao grande público, o trabalho de preservação ambiental que realizam, além de atingir um maior número de pessoas com o trabalho de conscientização da preservação da nossa natureza.

Sala da sessão, 15 de junho de 2015.

Jorge Eduardo Mascote
Vereador